



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS DADOS DO PROCESSO

PROCESSO Nº:	2024	DATA:	11/11/2024
OBJETO	<i>Contratação de empresa para a realização de serviço de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas Ferreira Guimarães e Minas Gerais, Município de Igaratinga-MG, em atendimento ao Convênio Nº 1491000807/2024 celebrado entre o Município de Igaratinga-MG e a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).</i>		

Designação do Fiscal do Contrato - Memorando

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal 1.925/2024, resolve:

Designar o servidor Gustavo Henrique de Almeida Santos, Matrícula nº 2852-0, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, como Fiscal do Contrato, que representará a Secretaria perante o processo administrativo para a realização de serviço de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas Ferreira Guimarães e Minas Gerais, Município de Igaratinga-MG, em atendimento ao Convênio Nº 1491000807/2024 celebrado entre o Município de Igaratinga-MG e a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas neste termo, devendo ainda:

- O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- O fiscal do contrato poderá requerer auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- D. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- E. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- F. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- G. Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- H. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- I. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- J. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- K. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- L. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- M. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- N. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- O. Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- P. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

- Q. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- R. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no diário de obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
- S. Outras atribuições previstas na Lei 14.133/2021 e em outras legislações que tratem sobre o tema.

Igaratinga-MG, 11 de novembro de 2024

Jurandi Teixeira de Faria
Gestor do Contrato

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Gustavo Henrique de Almeida Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gustavo Henrique de Almeida Santos
Fiscal do Contrato